



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 1/2020, de 26 de outubro de 2020.

**1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2020 PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE
RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA DA
REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**
ÁREA DE DIREITO

O **Coordenador do Concurso de Estágio** da Procuradoria da República em Minas Gerais, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

Abrir o 1º processo seletivo público de estagiários de nível superior do ano de 2020, na área de **DIREITO**, para a formação de quadro de reserva e contratação segundo a necessidade da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, e das Procuradorias da República nos Municípios de Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Passos, Patos de Minas, Pouso Alegre, São João Del-Rei, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia e Varginha, observadas as disposições constantes neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo ocorrerá em ambiente virtual, tendo por finalidade a contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários, para atendimento das demandas da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, e das Procuradorias da República nos Municípios de Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Passos, Patos de Minas, Pouso Alegre, São João Del-Rei, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia e Varginha.

2. Os **pré-requisitos para inscrição** neste processo seletivo são:

2.1. Estar matriculado em uma das Instituições de Ensino conveniadas com o **Ministério Público Federal**, relacionadas no **ANEXO II**.

2.1.1. Não serão deferidas inscrições de candidato matriculado em Instituição que não conste no referido **ANEXO**, sendo sua responsabilidade a observância da referida lista.

3. Os candidatos da *****PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUCMINAS** em Belo Horizonte, **SÓ TERÃO SUAS PROVAS CORRIGIDAS**, se o convênio entre o Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUCMINAS, for efetivado até o dia da realização das provas.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Estágio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020.

Tarcísio Henriques
Procurador da República
Coordenador do Concurso de Estágio

ANEXO II

ENTIDADES DE ENSINO AUTORIZADAS PELO MEC QUE POSSUEM CONVÊNIO COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

***NOTAS DO ENADE OBTIDAS PELO CURSO DE DIREITO**

*** Informações consultadas no site <http://emec.mec.gov.br>**

**** SC = Sem Conceito = 0(zero)**

ATENÇÃO: * O CONVÊNIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE ATIVAÇÃO OU RENOVAÇÃO. AS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS SÓ SERÃO ATIVADAS APÓS EFETIVAÇÃO.**

INSTITUIÇÃO	SIGLA	LOCALIDADE/PRM	* ENADE
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	UNA	BELO HORIZONTE	4
ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA – FACULDADES ARNALDO JANSSEN	FAJANSSEN	BELO HORIZONTE	3
ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO DOM HÉLDER	ESDHC	BELO HORIZONTE	5
FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS	FDMC	NOVA LIMA / BELO HORIZONTE	3
FAC. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE NOVA LIMA	FUPAC / FUNEC	NOVA LIMA / BELO HORIZONTE	2
CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX	CEUNIH	BELO HORIZONTE	2
FACULDADE DE MINAS BH	FAMINAS –BH	BELO HORIZONTE	3
INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNI-BH	UNIBH	BELO HORIZONTE	4
CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA FERREIRA	NEWTON PAIVA	BELO HORIZONTE	3
JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA – FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS	FBMG	BELO HORIZONTE	3
***PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	PUCMINAS	BELO HORIZONTE	4
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UFMG	BELO HORIZONTE	5
UNIVERSIDADE FUMEC	FUMEC	BELO HORIZONTE	4
UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	UNIVERSO	BELO HORIZONTE	2
FACULDADE DE MINAS GERAIS	FAMIG	BELO HORIZONTE	2
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES	UNIHORIZONTES	BELO HORIZONTE	3
FACULDADE PITÁGORAS	PITÁGORAS	BELO HORIZONTE	3
INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO SUPERIOR	IBHES	BELO HORIZONTE	3
GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S/A	IBMEC	BELO HORIZONTE	4
FACULDADE DE DIREITO DE CONTAGEM	FDCON	CONTAGEM / BELO HORIZONTE	2
NOVA FACULDADE	NF	CONTAGEM / BELO HORIZONTE	3
FACULDADE DE SABARÁ	SOECS	SABARÁ / BELO HORIZONTE	2

Assinado com login e senha por TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO, em 26/10/2020 14:42.
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave D3A71001.91FD6A43.7F6DB793.0155CB6E

INSTITUIÇÃO	SIGLA	LOCALIDADE/PRM	*ENADE
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE DIVINÓPOLIS	UNA - DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	4
FACULDADE PITÁGORAS DE DIVINÓPOLIS	FPD	DIVINÓPOLIS	4
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	UNIFORMG	DIVINÓPOLIS	3
UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	UI	DIVINÓPOLIS	3
FACULDADE DE DIREITO DO VALE DO RIO DOCE	FADIVALE	GOV. VALADARES	2
***UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE	UNIVALE	GOV. VALADARES	3
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UFJF	CAMPUS GOV. VALADARES	4
CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DO LESTE DE MINAS	UNILESTE	IPATINGA	3
FACULDADE DE DIREITO DE IPATINGA	FADIPA	IPATINGA	3
FACULDADE PITÁGORAS DE IPATINGA	FPI	IPATINGA	3
FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	FUNIP	IPATINGA	**SC = 0
FACULDADE METODISTA GRANBERY	FMG	JUIZ DE FORA	4
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUDESTE MINEIRO	UNICCSUM	JUIZ DE FORA	3
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UFJF	JUIZ DE FORA	5
FACULDADE INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR	FIVJ	JUIZ DE FORA	4
CENTRO UNIVERRSITÁRIO ESTÁCIO DE SÁ DE JUIZ DE FORA		JUIZ DE FORA	3
***UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	UNIVERSO	JUIZ DE FORA	3
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG	UNIFACIG	MANHUAÇU	3
FACULDADE DOCTUM DE MANHUAÇU - INSTITUTO ENSINAR BRASIL	DOCTUM	MANHUAÇU	3
***FACULDADE DO FUTURO	FAF	MANHUAÇU	**SC = 0
FADILESTE – FACULDADE DE DIREITO E CIÊNCIAS SOCIAIS DO LESTE DE MINAS	FADILESTE	MANHUAÇU	1
FACULDADES INTEGRADAS PITÁGORAS – CENTRO UNIVERSITÁRIO FIP-MOC	FIP.MOC	MONTES CLAROS	3
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	UNIMONTES	MONTES CLAROS	4
FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS	FUNORTE	MONTES CLAROS	3
INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO	ISA	MONTES CLAROS	3
FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA	FDF-SP	PASSOS	4
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UNIDADE PASSOS	UEMG - PASSOS	PASSOS	2
***UNIVERSIDADE DE FRANCA	UNIFRAN	PASSOS	3
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS	UNIPAM	PATOS DE MINAS	5

Assinado com login e senha por TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO, em 26/10/2020 14:42. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/valdacadocumento>. Chave D3A71001.91FD6A43.7F6DB793.0155CB6E

INSTITUIÇÃO	SIGLA	LOCALIDADE/PRM	*ENADE
***CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO	UNICERP	PATOS DE MINAS	3
FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS	FDSM	POUSO ALEGRE	4
INSTITUTO MACHADENSE DE ENSINO SUPERIOR	IMES	POUSO ALEGRE	3
CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	UNIPTAN	SÃO JOÃO DEL REI	3
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS	UNIFEMM	SETE LAGOAS	3
FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE SETE LAGOAS	FASASETE	SETE LAGOAS	3
FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE TEÓFILO OTONI	FUPAC	TEÓFILO OTONI	2
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL NORDESTE MINEIRO	IESI -FENORD	TEÓFILO OTONI	4
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI – FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI	FUTO – DOCTUM UNIDOCTUM	TEÓFILO OTONI	3
FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS	FACTHUS	UBERABA	2
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	FUPAC	UBERABA	2
UNIVERSIDADE DE UBERABA	UNIUBE	UBERABA	2
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO	UNITRI	UBERLÂNDIA	3
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UFU	UBERLÂNDIA	5
INSTITUTO POLITÉCNICO DE ENSINO – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA UBERLÂNDIA (ANTIGA FACULDADE POLITÉCNICA DE UBERLÂNDIA)	FPU	UBERLÂNDIA	3
PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	PUCMINAS	UBERLÂNDIA	2
FACULDADE PITÁGORAS DE UBERLÂNDIA	PITÁGORAS - UDI	UBERLÂNDIA	3
UNIVERSIDADE UBERABA - CAMPUS UBERLÂNDIA	UNIUBE	UBERLÂNDIA	3
ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, MARKETING E COMUNICAÇÃO DE UBERLÂNDIA – FACULDADE ESAMC	ESAMC	UBERLÂNDIA	3
FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA	FADIVA	VARGINHA	3
FACULDADE CENECISTA DE VARGINHA	FACECA	VARGINHA	3

Assinado com login e senha por TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO, em 26/10/2020 14:42.
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave D3A71001.91FD6A43.7F6DB793.0155CB6E